



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Rubrica Secretário(a)

**9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA;**  
**ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e vinte e um minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Albanes Fiuza, Laiz Suênia, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada para protocolo e deliberação das matérias enviadas à Casa. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** Foram encaminhados e protocolados pelo Poder Executivo Municipal, duas matérias. 1- **Mensagem de nº 01/2024** – encaminhou projeto de lei ordinário que “Dispõe sobre o valor do salário mínimo do Município de Pindoretama”, **com pedido de Urgência Especial** conforme art. 127 do Regimento Interno da Casa. 2- **Mensagem de nº 02/2024** – Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências, **com pedido de Urgência Especial** conforme art. 127 do Regimento Interno da Casa. Empós a leitura a Presidente, abriu discussão e votação para a aprovação do Regime de Urgência Especial das matérias protocoladas. Encerrada a discussão passou-se a votação. Finda a votação o pedido de urgência especial foi aprovado por unanimidade. A presidente convocou as Comissões para que dessem parecer, e convidou a todos os parlamentares presentes para que, também, se fizessem presentes. **SESSÃO PAUSADA. SESSÃO RETOMADA.** A presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Parecer Conjunto das Comissões quanto à, 1- **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024** – Dispõe sobre o valor do salário mínimo do Município de Pindoretama, **com pedido de Urgência Especial** conforme art. 127 do Regimento Interno da Casa. 2- **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024** – Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências, **com pedido de Urgência Especial** conforme art. 127 do Regimento Interno da Casa. Finda a leitura passou-se a discussão, os parlamentares discutiram, abordando assuntos pertinentes as matérias em apreço. Finda a discussão passou-se a votação EM BLOCO. Resultado da Votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024** – Dispõe sobre o valor do salário mínimo do Município de Pindoretama e o **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024** – Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal, **foram aprovados por unanimidades** pelos parlamentares. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

Ata **APROVADA** em Plenário  
\_\_\_\_ª Sessão Ordinária da 04ª  
Sessão Legislativa em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezoito horas e dezessete minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR  
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA  
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO  
DE LIMA

VEREADOR

7 SET

PINDORETAMA

1987